



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Boa Esperança, 04 de dezembro de 2025.

**De:** Mesa Diretora

**Para:** Chefia de Gabinete

**Referência:**

Processo nº 11459/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 54/2025

**Autoria:** SHEILA FARIA DOS SANTOS

**Ementa:** Dispõe sobre a regulamentação do funcionamento do Trenzinho Da Alegria no município de Boa Esperança, Espírito Santo, estabelecendo medidas de segurança, sugerindo repertório musical adequado ao público infantil e estabelecendo requisitos para obtenção da licença de funcionamento.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Preparar autógrafo de Lei

**Ação realizada:** Autógrafo Preparado

**Descrição:**

Encaminho a presente proposição para as providências cabíveis, após autógrafo exarado e assinado, em anexo, para que produza os efeitos regimentais que lhe são inerentes.

**Próxima Fase:** Encaminhar autógrafo de Lei para Executivo

**Meiryellen Dias Antunes**  
**Técnico Legislativo**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003700320034003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003700320034003A005400

Assinado eletronicamente por **Meiryellen Dias Antunes** em 04/12/2025 13:40

Checksum: **21C0AAFD6332FB043509BF0CAC2B416549AE132F095CD1ADB0A344A41E2AB029**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003700320034003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.